



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 259 /CR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00243/2013, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2013, fixado de 01 a 30/10/2013, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL